

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2024**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital do Processo Seletivo Nº 004/2023.

**DETERMINA**

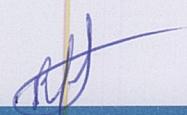
**I – CONVOCAR** os (as) candidatos (as) a seguir relacionados (as) aprovados (as) no referido Processo Seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, no Departamento de Recursos Humanos situado na Av. Dom Pedro II, nº 830, Centro, até o dia **28/06/2024** para preenchimento da vaga.

**PROFESSOR II**

- 1- ALICE MARIZA OLDIGES
- 2- SUELI DE OLIVEIRA
- 3- ELISANA MAHL
- 4- MARIA LUCIA FREY
  
- 1- SUSANA ROMANO
- 2- GRACIANA MARIA BRANDALISE AZZOLIN
- 3- JULIA BIANCÃO CAMILOTTI SANSON
- 4- FRANCINE PACASSA
- 5- ADRIANE CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT
- 6- VANUZA MOREIRA DA SILVA
- 7- SIDRIANA FATIMA BACH METDLER

**II – DETERMINA** que os(as) candidatos(as) convocados(as) apresentem cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber.  
OBS: as cópias deverão ser feitas separadamente por folha (ex: Identidade frente e verso em uma folha, Título de Eleitor em outra folha).

- 01 Foto 3x4 (atual);
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Quitação com as obrigações eleitorais;
- Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação;



- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Registro de Nascimento dos filhos até 21 anos de idade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos;
- Histórico Escolar;
- Diploma e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão;
- Comprovante de Vacinação COVID-19;
- Comprovante de Residência (atualizado);
- Certidão Cível e Criminal (1º e 2º grau) <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;
- Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária;
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- Declaração de Etnia;
- Declaração de Bens Completa;
- Conta Corrente do Banco do Brasil S/A;
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.

**OBS: FICA A PESSOA OBRIGADA A TRAZER PESSOALMENTE OS DOCUMENTOS DEVIDAMENTE XEROCADOS.**

**III – HORÁRIO DE CHAMAMENTO**, comunicamos aos convocados(as) no Processo Seletivo N° 004/2023, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Serra Alta/SC, 26 de junho de 2024.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal